

**CONVOCAÇÃO****CAU/RS Nº 321/2024**

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco^[1] o(a)s empregado(a)s do CAU/RS **Manoela Pinheiro Macedo**^[2] e **Camila Rosa Durão**^[3] para "**Confraternização**", no dia 12/12/2024, em Porto Alegre/RS.

Assinado pela Gerente de Fiscalização, em nome da presidente do CAU/RS, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, conforme delegação em Portaria Presidencial Nº 023/2024

^[1] Centro de custos: 4.08.05 - Escritório Regional de Santa Maria;

^[2] Funcionária deverá receber pagamento de diárias. Funcionária irá se deslocar com veículo oficial do CAU/RS. Ida no dia 12/12/2024 e retorno no dia 13/12/2024. Necessário a compra de hospedagem, em Porto Alegre/RS, check-in 12/12/2024 e check-out 13/12/2024;

^[3] Funcionária deverá receber gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diárias. Funcionária irá se deslocar com veículo oficial do CAU/RS. Ida no dia 12/12/2024 e retorno no dia 13/12/2024. Necessário a compra de hospedagem, em Porto Alegre/RS, check-in 12/12/2024 e check-out 13/12/2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ELIZABETH MARTINS, Gerente de Atendimento e Fiscalização**, em 09/12/2024, às 09:55 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **0FC27904** e informando o identificador **0427946**.